



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



**PORTARIA Nº 290/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

Publicado no Boletim Oficial 36.  
Em 29 / 06 / 18  
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **SEBASTIANA DIAS BATISTA**, dependente (Cônjuge) do senhor **JORGE LUIZ FERREIRA NEVES**, segurado Aposentado da PREVI MIRACEMA, através da Portaria nº 003/13, sob a matrícula: 120319-3, em decorrência de falecimento ocorrido em 09/03/2018, com fulcro **art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº 2018.03850-3.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos.....	R\$ 1.287,90
----------------	--------------

(um mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2018 conforme disposto no processo administrativo nº 2018.03850-3 e no artigo 29 §11 da Lei 1727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema